



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

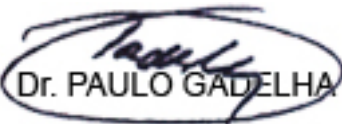
Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999 e caput do art. 6º do Decreto nº 3.887, de 16/08/2001

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de março de 2015, de 40 para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora Raquel Andrione Alcântara Almeida, Matr./Siape n.º 16336532, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal desta Instituição, lotada no Centro de Pesquisa Rená Rachou - CPqRR.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26/02/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/02/2015